



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1277, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 1257/2017](#) para cancelar a exclusão do Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 03 a 07 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1257/2017](#) (publicada no DMPF-e Nº 182 - Extrajudicial de 27 de setembro de 2017, Página 38) que excluiu o Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 03 a 07 de outubro de 2017, para participar do evento "O compromisso das Instituições Nacionais de Direitos Humanos com as populações afrodescendentes, em relação à Agenda 2030", no México, e

considerando o adiamento do evento supra citado, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 1257/2017](#) para cancelar a exclusão do Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 03 a 07 de outubro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)